



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social



**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COVID-19 DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020**

Processo: 064/2020.

Considerando que a transmissão do COVID-19 no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos.

Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados.

Considerando que a necessidade da contratação fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

Considerando que é de extrema necessidade a contratação via dispensa de licitação emergencial para fornecimento sob locação de gerador automático de 300kVa a 350kVa inclusive manutenção por 04 meses para o Hospital Estadual de Campanha de Altamira, conforme Convênio n.º 03/2020 – SESPA, visando atender às necessidades do Município de Altamira no enfrentamento da pandemia COVID-19 de forma emergencial para o enfrentamento da pandemia, na forma do Termo de Referência em anexo, observado o disposto no art. 4º da Lei Nacional n.º 13.979/2020, e suas alterações pela Medida Provisória n.º 926/2020.

Considerando finalmente, estarem presentes nos autos todos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, solicito análise jurídica para a contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinada ao enfrentamento da pandemia COVID-19.

Altamira/PA, 15 de junho de 2020.


Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira